



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

L = 831/02
O = 160/02
M = 23/02

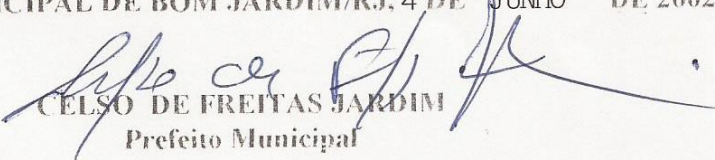
LEI MUNICIPAL N°831 DE 4 DE JUNHO DE 2002

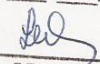
Abre Crédito Especial no Orçamento - 2002
da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, para
dotações específicas.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM JARDIM aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica aberto Crédito Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - Exercício Financeiro de 2002, no montante de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), para criação de dotação orçamentária
- Art. 2º- O Crédito de que trata o Artigo anterior, na conformidade da Lei 4.320/64, será compensado pela anulação de saldo de dotações, conforme demonstrado no Anexo I.
- Art. 3º- A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 4 DE JUNHO DE 2002.


CELSO DE FREITAS JARDIM
Prefeito Municipal

formal classitudo
PUBLICADO Ed n° 600
EM: 13/06/02

SERVIDOR
Leila Mansour de L. Cariello
Sec. Geral de Gabinete
Mat.-41/2584



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Conta	Fonte	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Suplementação	Anulação
410	02	2001.0412200212.073	339039	10.000,00	---
411	02	2001.2369500632.031	339039	17.000,00	---
412	02	2004.0412200192.002	339039	74.000,00	---
413	02	2004.0412200192.006	339039	30.000,00	---
414	02	2009.2678205312.034	339039	90.000,00	---
415	02	2010.2472201372.019	339039	20.000,00	---
416	02	2011.1545200192.006	339039	20.000,00	---
417	02	2011.1751204472.036	339039	25.000,00	---
418	02	2011.154203272.033	339030	21.000,00	---
26	05	2001.0412200211.052	449052	---	4.000,00
35	05	2001.0412200212.073	339039	---	10.000,00
84	05	2004.0412200192.002	339039	---	92.000,00
88	05	2004.0412200192.006	339039	---	53.000,00
144	05	2006.1612200192.006	339030	---	25.000,00
183	05	2009.2678205312.034	339039	---	20.000,00
186	05	2010.2472201372.019	339039	---	18.000,00
189	05	2011.1545200192.006	339030	---	4.000,00
195	05	2011.1545203272.033	339030	---	21.000,00
203	05	2011.1751204472.036	339039	---	42.000,00
266	01	2015.1236100192.114	333000	---	18.000,00
				307.000,00	307.000,00